



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 117

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1960

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo à Comunicação nº 286-60-PP, protocolizada sob o nº 4.826-60-SC, resolve:

Nº 2.131-A — Designar os servidores Dr. Américo Alves Ferreira, Conferente, ref. 26, mat. nº 1.187, Doutor Hostílio Lopes Jund, Conferente, ref. 24, mat. nº 5.435 e Dr. João Carlos Lisboa Reis, Oficial Administrativo, ref. 24, mat. nº 1.595, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Inquérito que irá apurar a responsabilidade do guarda contratado Alberto Gomes, mat. 9.236, pela prática de falta disciplinar.

A Comissão ora instituída, deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.134 — Tendo em vista o que consta do Proc. nº 5.069-60-SC, conceder melhoria de salário, a partir de 1-4-1957, de Montador de Vagão, ref. 25, para Montador de Vagão, referência 26, por merecimento, José Constantino Caminé, mat. nº 5.304, e de Montador de Vagão, ref. 24 para Montador de Vagão, ref. 25, por merecimento, Waldemar Oliveira Santos, mat. nº 5.744 e de Montador de Vagão, ref. 23, para Montador de Vagão, ref. 24, por antiguidade, Hilton Alberto Varella, mat. nº 7.147.

Nº 2.135 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 5.340-60-SC, conceder melhoria de salário, a partir de 1 de abril de 1957, de Feitor, referência 26, para Feitor Geral, ref. 27, por merecimento, José Teixeira Gonçalves, mat. nº 1.021.

Nº 2.136 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 4.873-60-SC, conceder melhoria de salário, a partir de 1 de julho de 1959, de Escriturário, ref. 22, para Escriturário, ref. 23, por antiguidade, Rosiwan Mello da Silva, mat. nº 6.069 e de Escriturário, ref. 21 para Escriturário, ref. 22, por antiguidade, Maria da Glória Mendes Miranda, mat. nº 7.239, para preenchimento da vaga ocorrida em 11-3-59, por motivo do "Acervo" à série funcional de Oficial Administrativo, ref. 24, do servidor Humberto Acquarone Filho. — Dr. Paulo Coutinho Dunley, Superintendente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.826-60-SC, resolve:

Nº 2.138 — Remover, a partir desta data, por conveniência de serviço, na forma prevista no art. 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, da Divisão do Tráfego (Depósito de Minério do Caju) para o Setor Técnico do Parque de Minério e Carvão (D.T.), o trabalhador portuário, ref. 23, mat. nº 4.621, Antonio Marques da Silva.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.142 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.981-60, designar os servidores Werther Luiz Müller de Mattos, Aônio Travassos e Roberto Pitta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá e examinará as propostas que, às 15,00 horas do dia 20 do mês em curso, serão apresentadas na sala de reuniões do Serviço de Engenharia, à Avenida Rodrigues Alves nº 10, segundo pavimento, para julgamento da concorrência a que se refere o Edital nº 362, publicado no Diário Oficial de 28 de março último, para o fornecimento de 30 (trinta) toneladas de tirefonds, para uso em linhas férreas.

Nº 2.143 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.335-60-SC, desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de maio de 1960, de acordo com o item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Decreto nº 38.875, de 13-3-56, o servidor Waldemiro Azevedo, Conferente, referência 28, matrícula número, 335.

Nº 2.144 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.022-60-SC — desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de maio de 1960, de acordo com o item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Decreto nº 38.875, de 13-3-56, o servidor Antonio da Silva Reis, Trabalhador Portuário, referência 23, matrícula nº 4.524.

Nº 2.145 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.333-6-SC, desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de maio de 1960, de acordo com o item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Decreto nº 38.875, de 13-3-56, o servidor João Luiz Filho, Limador, referência 24, matrícula número 5.250.

Nº 2.146 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.813-60-SC, tornar sem efeito a melhoria de salário concedida pela Portaria número 2.019, de 15 de fevereiro último, por antiguidade, ao Conferente Ref. 24, matrícula nº 1.422, Arthur Cantalice, concedendo melhoria de salário, relativa ao 4º trimestre de 1959, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1959, de Conferente Ref. 24 para Conferente Ref. 25, por antiguidade, ao ex-servidor Pedro Francisco Passos, matrícula nº 1.610, demitido pela Portaria nº 1.347 de 20-4-1959.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Gabinete do Presidente

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1460 — Colocar à disposição da Administração Central (AC), até ulterior deliberação, Inocência Pinheiro de Assumpção, Tesoureiro, padrão CC-7. — Almir de Andrade, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.147 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.244-SC-61, dispensar o servidor Creusceli Pereira de Almeida, Conferente Ref. 24, matrícula nº 7.831, das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria número 1.931, de 4 de janeiro do corrente ano.

Nº 2.148 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.095-SC-61, substituir o membro da Comissão Elaboradora da Tarifa do Porto, designado pela Portaria nº 1953, de 19-1-60 — Helio da Costa Pereira, Conferente Ref. 26, matrícula 1.177, pelo servidor Ottoniel da Silva Gomes, Conferente Ref. 25, matrícula 427.

Nº 2.149 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.492-SC-60, de 2/3-60 (Inq. Adm. 81-59), representar na forma prevista nos Arts. 161 e 204 da Lei 1.711, de 28-10-1952, por ter transgredido o disposto no Art. 194, item VI (Observância das normas legais e regulamentares) do mesmo diploma legal, o servidor Raulfo de Araújo Filho, Guarda Ref. 24, matrícula 3.567.

Nº 1.466 — Dispensar o Engenheiro, classe K, interino, matrícula número 1.910.980, João Borba de Vasconcelos, da função de Superintendente do Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB).

2. Conservá-lo à disposição da mesma Superintendência, até ulterior deliberação. — Almir de Andrade, Presidente.

PORTARIA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo CGC-45.325-60, resolve:

S/Nº — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra C, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Céu Beyer, para exercer, interinamente, o cargo de classe "F" da carreira de Guarda-Livros do Quadro de Administração Central e Contas Locais — 1ª Seção do Organismo — Parte Permanente.

3. Inter o referido cargo no Estado do Paraná. — Almir de Andrade, Presidente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 3,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha de pagamento de serviço extraordinário de acordo com a autorização contida no processo nº 4.851-59, referente ao período de 1º a 30 de abril de 1960

Matrícula	Nome	Cargo	Importância 1/3 dos Vencimentos
612	Irecê Ifranda Niebus	Oficial Administrativo H	1.660,00
174	Alzita de Carvalho Miguelote	Contabilista G	2.500,00
—	Vilma de Moura	Escrutária F	2.333,30
—	Maria Leda Realvas de Oliveira	Escrutária F	1.322,10
—	Gilberto Miguelote Vianna	Escrutário F	2.333,30
91	Helcio Rodrigues Neves	Escrutário E	2.166,70
TOTAL			12.315,40

Importa a present folha em: "Doze mil, trezentos e quinze cruzeiros equarenta centavos".

Niterói, 30 de abril de 1960. — Reita por: Ayde R. Mariano, Escriturária "F". — Conferida por: Beatriz C.B. Teixeira, Ofcl. Administ. "H" — Visto: Cíclo Miranda, Resp. p/Exped. do S.A.

Folha de pagamento de serviço extraordinário de acordo com a autorização contida no processo nº 8.735-59, referente ao período de 1º a 30 de abril de 1960

Nome	Cargo	Total de horas	Valor Horário	Importância
Zilah Carvalho Valentim Gomes	Ofcl. Admt. I	18	50,55	909,90
Beatriz Protte Soares Pereira	Ofcl. Admt. H	48	43,11	2.213,30
Joaquim Arrada Corrêa de Mello	Escrutário G	48	41,66	1.999,70
Ayde Rani Mariano	Escrutário F	48	38,88	1.866,20
Manoel Valentim Gomes	Escrutário F	30	38,88	1.166,40
Edmundo Barros Pereira	Servente F	48	38,88	1.866,20
Claudionor Nunes da Costa	Escrutário E	43	36,11	1.733,30

Total 11.755,90

Importa a presente folha em: "onze mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros".

Niterói, 30 de abril de 1960. — Reita por: Ayde R. Mariano, Escriturária "F". — Conferida por: Beatriz C.B. Teixeira, Ofcl. Administ. "H" — Visto: Cíclo Miranda, Resp. p/Exped. do S.A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Universidade do Brasil

Resumo de termo de Renovação de Contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Olga Mourao Garcia da Costa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, a função de Assistente Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02 — Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 3 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Yara Martins.

Processo nº 708-60 — U. B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Sócrates Guimarães Athayde, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 23 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 3 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilza Marques Xavier.

Processo nº 19.794-59 — U. B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Augusto Rosenberg, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à

TERMOS DE CONTRATOS

Cadeira de Microbiologia Industrial, do Q. E. da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02. — Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 26 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 4 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Adélia Maria Brandão.

Processo nº 18.951-59 — U. B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. João Pedro Gurjão Bevilacqua, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Tecnologia Orgânica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02-1-27 consignada no mesmo orçamento aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 5-2 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Processo nº 18.958-59 — U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Agostinho Fernandes Dias da Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Direito Internacional Privado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento

aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 5 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José da Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 314-43 — U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Maria Tereza da Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Enfermeiro (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente com o salário de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1-11-02, Inc. 17 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8-2 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.241-59 — U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Geraldo Freitas de Araújo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Composição Decorativa do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11.02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um

de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8-2 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.420-53-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e Judith Moreira Neves, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1, ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.933-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Maria de Souza Costa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-59 extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D. O. de 30-3-60), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 4 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.962-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Solon de Mello, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.103,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.700,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei número 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.11-02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.205-55-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Genério Pacheco, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.11-02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.127-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Getúlio Breviglieri Júnior, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino

junto à Cadeira de Clínica Odontológica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.146-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Samuel Roimlicher, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino junto à 5ª Cadeira de Clínica Médica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59) corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 1.509-60-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Roberto de Oliveira Moreira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Clínica Odontológica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é

permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.161-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria da Penha Bezerra dos Santos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino junto à Disciplina de Enfermagem em Clínica Obstétrica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, do Orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignado no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.238-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Fernando Bastos de Avila, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Sociologia do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30 de março de 1959), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de agosto até trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.261-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Luciano Rolla, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, a função de Técnico Especializado (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 17.886-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Jorge da Silva Paula Guimarães, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Especializado (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), corrigido a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.145-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Wilson de Lira Chebabi, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil, a função de Técnico Especializado, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei número 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 16.747-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Dario Carletti, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador Associado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 16.732-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Zélia Monteiro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Microbiologia Médica da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 3 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 16.672-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Walmor Carlos de Melo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Física da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.788-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Benedito Anache, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Monitor Acadêmico do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 8 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 109-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Flornaldo Rosan, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Monitor Acadêmico do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 Inc. 24 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 11 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo nº 113-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Jorge de Alckmin Toledo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino Q.E. junto à 1ª Cadeira de Clínica Médica, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. Inc. 13 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 11 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo nº 91-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Helder Xavier Lenz Cezar, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso (T.S.) junto à Disciplina de Cartografia do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 12 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 368-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Dulce Pereira Giardullo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Administração do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 12 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 19.957-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Ricardo Abreu, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Resistência dos Materiais — Estabilidade das Construções, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao

abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1930 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 12 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.018-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Walter Vieira de Azevedo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1930 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 12 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 19.974-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Pedro Ernesto Souza Lima, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade de Engenharia junto à Cadeira de Desenho Técnico do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do

Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 15.624-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Iza Alpin da Matta, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Clínica Psiquiátrica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 17.227-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Eunice Campana Sampaio Fernandes, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado junto à Cadeira de Clínica Cirúrgica (1.ª) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02 — Inc. 27 consignada

no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 17.454-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Cadem Soriano Moussatché, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Bibliotecário (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta cruzeiros) mais Cr\$ 1.080,00 (diferença de salário), correspondente ao abono provisório pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 322-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Wassily Chuc, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Clínica Psiquiátrica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 17.821-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Ricardo Castro Palva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado (T.S.) junto à Cadeira de Clínica Cirúrgica 1.ª do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 13 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 17.221-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Luiz Campos Barbosa Mello, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar Especializado (T.S.) junto ao Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e

um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.964-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Leonor Emídio de Castro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado junto do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. - 11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 355-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Conceição de Maria Priscilla Araújo Paz de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Enfermeira do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15-2-1960

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 18.242-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Amaro Domingos Teixeira, de nacionalidade brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Artífice de 2.º do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15-2-1960

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.954-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Neuza Amazonas Coelho Barros, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado junto à Disciplina de Paleontologia de Invertebrados do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 334-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Marina Azambuja Cidade, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de

Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à 5.ª Cadeira de Clínica Médica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 278-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Francisca Rangel, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: A contratada desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Enfermeira do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à Verba 1.1.1.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02 — Inciso 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Oliveira Lima.

Processo n.º 18.244-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria da Conceição Santiago, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: A contratada desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Disciplina de Enfermagem em Sala de Operações do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universi-

dade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 16 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 20.608-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Gláucia da Silva Costa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: A contratada desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba: 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inciso 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 16 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.959-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Ana Elisa Viana Meicadante, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: A contratada desempenhará no Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado (O.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. - 02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inciso 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 16 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.959-59-U.B.

-3-59" (Diário Oficial, de 30-3-59).

correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 17 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Maria Brandão.

Processo n.º 18.949-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o doutor Alessandro Murgo, naturalizado brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 17 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo n.º 19.218-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Haroldo Fron im Werneck, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, junho à Cadeira de Termodinâmica-Motores Térmicos, do Q. E. da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 18 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 17.997-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o senhor Eduardo Penna Franca, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 18 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo n.º 18.639-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Rosa Provenzano Domingues da Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Biblioteca (T. S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 18 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 17.997-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Catharina Vergolino Dias, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Cooperador do Q. E., junho à Cadeira de História da Antiguidade e da Idade Média, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 377-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Aídy de Figueiredo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Néri da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, junto à Disciplina de Economia e Pesquisa Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta (com exclusão do mês de julho).

Data da assinatura do termo: 19 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.027-59-U.B.

Resumo de termo de renov. de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Maria Aídy de Figueiredo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Néri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Economia e Pesquisa Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pela

função não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02-02-02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 19.027-59 — U.B.

Resumo de termo de renov. de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Anna Jaguaribe da Silva Nava, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Néri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Disciplina de Enfermagem em Saúde Pública, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 19 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Yara Martins.

Processo n.º 18.256-59 — U.B.

Resumo de termo de renov. de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Ernst Zahner, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil a função de Técnico-Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pela

Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial*, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02-I, 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 19 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Yara Martins.

Processo n.º 18.638-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. João Rêlio da Silveira Rocha, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contrato desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Monitor-Acadêmico do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 20 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 138-60 — U.B.

Resumo de termo de renov. de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Stephenson Mattos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Monitor do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 20 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 111-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Alves Filho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Geografia Humana do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marques Xavier.

Processo n.º 354-60-U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Alfredo de Faria Peçigueiro do Amaral, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Composições de Arquitetura, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Guida Carodo de Souza.

Processo n.º 19.427-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Hérica Victória Guimarães, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à 1.ª Cadeira de Pintura, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-53, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-1959, ocorrendo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Guida Cardoso de Souza.

Processo n.º 19.105-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Norma Dora Mandarin, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Disciplina de Mineralogia e Geologia, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02 Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 18.953-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Paulo

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Rodrigues Lima, de nacionalidade brasileira.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso junto à Cadeira de Geometria Descritiva, Perspectiva e Desenho Técnico, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à

Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*Diário Oficial* de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02-I, 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 20 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 18.946-59-U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Sebastiana Reis Silveira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Enfermagem Obstétrica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (*D. O.* de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02 Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1º de abril até 31 de julho de 1960.

Data da assinatura do termo: 22-2-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Yara Martins.

Processo n.º 18.268-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Tecla Machado Soeiro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil, a função de Assistente Social do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (*D. O.* de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11-02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 20 de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Uni-

Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 22 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 19.972-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Edgard Paulo Cabral de Menezes, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, no âmbito da Cadeira de Química Orgânica e Química Biológica do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 31-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 23 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 374-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Ivone Pereira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Néri da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960, e publicado no Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 23 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 18.236-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Nair Cruz de Oliveira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Néri da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à disciplina de Organização Social da Comunidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1, ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de abril até trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta, excluindo o mês de julho.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo n.º 19.026-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Edwiges de Carvalho Florence, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, junto à Cadeira de Psicologia Educacional do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 31-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 373-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. João Joaquim Vieira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a

função de Técnico-Auxiliar junto à Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 23.942-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e Sra. Maria Eugênia Ximenes Lima, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Técnico-Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunha: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 23.941-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Ery Bon Cosendy, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico-Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 13.215-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Cella Therezinha Guidão da Veiga Oliveira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino, no Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Língua Portuguesa, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 31-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 26 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo n.º 376-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Vera Maria Cavalcante de Azeiteiro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Língua e Literatura Francesa do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 31-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 27 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo n.º 327-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Nancy Freitas de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 28 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 27 de fevereiro de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 23 943-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Luiz Fernando Aguiar de Carvalho.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Geometria Descritiva do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02 Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 2-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Denise Lima de Macedo.

Processo nº 19.078-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Flávio Lopes Cipriano, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Desenho Artístico 1º do Quadro Extraordinário da

mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 3-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.358-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Charles Alfred Esberard, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Especializado junto à Cadeira de Farmacologia do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei número 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 4-3-60.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 17.448-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Carlos Alberto Guerreiro.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Contratado: Sr. Carlos Alberto Guerreiro, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, a função de Monitor do Q. O.-U.B., com o salário de Cr\$ 4.800,00 mais Cr\$ 1.440,00, correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531-59, correndo a despesa à conta da Verba dois-zero-zero-zero — Transferências, Consignação dois-um-zero-zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero-zero — Auxílios, três — Entidades Autônomas, um — Universidade do Brasil (Decreto número 4.383, de 17-12-1943). Inclui um — Pessoal, do Orçamento para o Mi-

nistério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01-Q.O.), do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 26-1-1960, publ. no Supl. nº 1, ao B.U.B. número 5, de 29-1-1960.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Testemunhas: José Silva Leal e Denise L. de Macedo.

Proc. nº 15.914-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Doutor Pedro José Ribeiro de Carvalho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 7-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.646-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o senhor Paulo Henrique Hiss, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à disciplina de Arte da Publicidade e do Livro, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Su-

plemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 7-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 19.100-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Doutor Carlos Alberto de Andrade Coelho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Pesquisador Associado, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à 3ª Cadeira de Clínica Cirúrgica, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 7-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 21.117-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Markus Mozes Katz, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Construção Civil - Arquitetura, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 7-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 17.129-59-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Doutor Milton Corrêa Fernandes, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.705-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Antônio Moreira Couceiro, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregado de Curso, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 382-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Nelyr Jélias Machado Guimarães, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, a função de Cooperador (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 8 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 17.895-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Roberto Mesquita Rodrigues de Carvalho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar junto à Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de março até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 8 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 23.939-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Maurício Suéd, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Higiene de Habitação, etc. do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto

nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 10 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo nº 1.726-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Doutor Jamil Nacif, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Clínica Urológica, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30 de março de 1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 10 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 23.935-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Cilei Chaves, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Enfermeiro (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 10 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 23.935-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Cilei Chaves, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Enfermeiro (T.S.) do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 10 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 18.239-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Paulo Fortensio Pereira Lima, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Estrutura das Organizações Econômicas do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 11 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 19.703-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Ezídio Antônio da Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de março até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 11 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 19.937-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Marlene Henriqueta Pereira Miranda, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar Especializado, do Quadro Extraordinário junto à Cadeira de Clínica Médica, cuja natureza

não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data da publicação no órgão oficial até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 14 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 2.023-59 — U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Orlano Pinto Moreira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado (T. S.), junto à Cadeira de Modelagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 15 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 20.030-59 — U. B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Rodolpho Ottoni de Azevedo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar junto à 3ª Cadeira de Clínica Cirúrgica, do Q. E. da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. I. 13 — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 17 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal. — Adelia Maria Brandão.

Processo nº 21.635-59 — U. B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Lydia Losso, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil a função de Técnico Auxiliar do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 18 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 2.500-60 — U. B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Izaira Souza Mendonça, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Fisiologia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Pesquisas, do Quadro Extraordinário desta Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 23 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 115-60 — U. B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Levy dos Santos Simões, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Ciências da Administração, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. — do orçamento

em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 23 de março de 1950.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.285-59 — U. B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Gilda Nunes Mendes, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Técnico Auxiliar junto à Cadeira de Doenças Tropicais e Infectuosas, do Q. E. da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. I. 13 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-3 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 24-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.

Processo nº 23.948-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Raimundo Marques da Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil a função de Artífice de 1ª, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D. O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.712-59-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maura Passos Guimarães, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Leolino Augusto de Souza Couto, Reitor em Exercício.

Função e Verba: O contrato desempenhará a Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil a função de Monitor Acadêmico do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 8.000,00 (oitocentos cruzeiros) diferença para atingir o Salário Mínimo conforme determina o art. 5º da Lei nº 3.531-59, a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores em sessão de 23 de janeiro de 1950, e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Processo nº 21.381-59-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Domingos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, a função de Artífice de 1ª do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1950, e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e

Processo nº 20.710-59.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José Silva Coelho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de

Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil a função de Artífice de 1.ª do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959, correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.1.02.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960, e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.
Processo nº 20.711-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Ivo Coutinho de Moura, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Composição Decorativa, do Curso de Arquitetura, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 25-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 24.559-58-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Hanry Mejdalni, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Modelagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (Diário Oficial de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.1.02.02. Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo

Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 28-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.
Processo nº 16.548-59-UB

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Nadir Farah, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Clínica Obstétrica, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1.13 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 29-3-1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.
Processo nº 289-60-U.B.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Jesus Breyner, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil a função de Artífice de 1.ª (T.S.), do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 30-3-59), correndo a despesa

com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02., Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 30 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza.

Processo nº 20.711-59 — U.B.

Resumo do termo de renovação de contrato que entra si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. Jack Schechtman.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Contratado: Sr. Jack Schechtman, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil a função de Monitor do Q.O. — U.B., com salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero zero — Transferências, Consignação dois-um-zero zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto nº 8.393, de 17-12-54), Inc. um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01 — Q.O.) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores em sessão de 26-1-60, publicado no Suplemento nº 1, ao B.U.B. nº 5, de 29-1-60.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo de contrato: 30-3-60.

Testemunhas: José Silva Leal — Denyze Lima de Macedo.

Processo nº 17.355-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Floripes Alves Machado, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Doolindo Augusto de Souza Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico-Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará da data da assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Data da assinatura do termo: 31 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima.

Resumo do termo de contrato que entra si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. José Antonio Rodrigues Lioivos.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Contratado: Sr. José Antonio Rodrigues Lioivos, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, a função de Monitor do Q.O. — U.B., com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero zero — Transferências, Consignação dois-um-zero zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto nº 8.393, de 17-12-54), Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01 — Q.O.) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores em sessão de 26-1-60, publ. no Sunl. nº 1, ao B.U.B. número 5, de 29-1-60.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo de contrato: 31-3-60.

Testemunhas: José Silva Leal — Denyze Lima de Macedo.

Processo nº 21.113-59 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Melba Meneses de Santana, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Microbiologia Médica da Universidade do Brasil a função de Auxiliar-Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$... 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02., Inc. 19 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 31 de março de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal — Adélia Maria Brandão.

Processo nº 22.021-58 — U.B.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição.

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Coleta de preços para fornecimento de legumes e frutas

Comunica-se aos interessados que esta Antarquia realizará, no dia 23 de maio corrente, às 15 horas, a coleta de preços nº 131, para fornecimento de legumes e frutas, cujas propostas deverão ser entregues na Divisão de compras, à Avenida Rodrigues Alves, 303-331, em horário de expediente, até o dia 24, véspera da realização da coleta.

Para maiores esclarecimentos, procurar a Divisão de Compras, no endereço acima mencionado.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1960.
— *Jucelyn Esteves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência.
(Nº 20.774 — 13-5-60 — Cr\$ 51,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Departamento de Administração
Central

Divisão de Obras e Planejamento

Comunico aos interessados que fica anulada a concorrência pública marcada para o dia 1º de abril de 1960, para as obras de instalação de grades nas janelas do "Pavilhão Pedro Calmon" da Faculdade Nacional de Farmácia. — Em 26 de abril de 1960 — *Edmo C. de Souza Aguiar*,

EDITAIS E AVISOS

Chefe da S. Ob. da D.O.P. — Visto: Dr. Evaristo de Sá, Diretor da D. O. P.

Comunico aos interessados que fica anulada a concorrência administrativa realizada no dia 18 de janeiro de 1960, para as fundações do edifício sede do Instituto de Tisiologia e Pneumologia — Em 26 de abril de 1960. — *Edmo C. de Souza Aguiar*, Chefe da S. Ob. da D.O.P. — Visto: Dr. Evaristo de Sá, Diretor da D. O. P.

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade

Relação dos engenheiros que colaram grau na Escola Nacional de Engenharia.

Curso de Engenheiros Civis
Dia 22 de dezembro de 1959

1 — Marcello Godart.

Curso de Engenheiros Eletricistas
Dia 22 de dezembro de 1959

1 — Domingo Ignácio Calderón Huaman.

Curso de Engenheiros Mecânicos
Dia 4 de abril de 1960

1 — João Baptista Rodrigues da Motta Rezende.

— Dia 19 de abril de 1960

1 — Inoir Mendes Matos.

2 — Luiz de Araújo Brito.

Dia 14 de abril de 1960

1 — Sergio Henrique de Sá Leitão.

Relação dos Arquitetos que colaram grau nos meses de março e abril de 1960.

1) Aloysio de Abreu Castro.

2) Anna Guerra Duval.

3) Carlos Augusto Ribeiro de Carmo.

- 4) Dolly Michailovska.
- 5) Gilberto Kobler Corrêa.
- 6) Gladson da Rocha Pimentel.
- 7) José Carlos Nabuco Rodrigues dos Santos.
- 8) José de Oliveira Constant.
- 9) Luis Carlos de Memeyer Fries Ferreira.
- 10) Luiz Fernando Barreto Xavier.
- 11) Mauricio Couto Meyer Ferreira.
- 12) Oscar Peña C.
- 13) Pedro Corrêa da Rosa Filho.
- 14) Rolando Portugal Parada.
- 15) Rubens Mossé.
- 16) Sebastião de Oliveira Alves.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 85, DE 1960

Pelo presente edital, acha-se aberta no Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), durante o período de 20 dias úteis, a contar desta data, Concorrência Pública para fornecimento de talheres.

Aos interessados será fornecida relação com as especificações e quantidades, a ser procurada diariamente, das 12 às 16 horas, no Serviço de Material (Avenida Venezuela, nº 134 — 8º andar).

Outrossim, informo que, às 16 horas do dia 10-6-60, na Sede do SAMDU-NACIONAL (endereço citado), se efetuará a abertura das propostas, que deverão ser entregues até às 15,30 horas daquele dia.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 86, DE 1960

Pelo presente edital, acha-se aberta no Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), durante o período de 20 dias úteis, a contar desta data, Concorrência Pública para fornecimento de louças.

Aos interessados será fornecida relação com as especificações e quantidades, a ser procurada diariamente, das 12 às 16 horas no Serviço de Material (Avenida Venezuela, 134 — 8º andar).

Outrossim, informo que, às 17 horas do dia 10-6-60, na sede do SAMDU-NACIONAL (endereço citado), se efetuará a abertura das propostas, que deverão ser entregues até às 16,30 horas daquele dia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1960.
— *Ruben Menezes*, Chefe do Serviço de Material.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

EDITAL

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários deseja vender em concorrência pública 2.395 quilos de ferro velho, depositados nos fundos do Almoxarifado em Del Castilho, sito à Avenida Suburbana, 4.414, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas para a sua aquisição deverão ser endereçadas à Comissão instituída pela Portaria nº 44.95, de 24-9-59, em envelope fechado, até o dia 7 de junho próximo, às 14 horas, no citado endereço, quando serão abertas na presença dos interessados.

O Instituto se reserva o direito de transferir, sem aviso prévio, a data da abertura da concorrência, cancelá-la ou encerrá-la, quando o julgar conveniente.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1960.
— *Othon R. Bastos*, Presidente da Comissão.

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO Nº 752

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal